



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 094/17
Data 03/07/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.00 **ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO**
03.05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.52 (500) Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
500	Investimento na Rede de Serviço de Saúde Portaria 203-GM de 2007	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Paroer: verbal e escrito

Em: / /

Presidente da Comissão

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Assessoria e Orçamentos

Em: / /

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 04/08/17

Votação: 10/08/17 votos 20

2ª Votação: / / votos

3ª Votação: / / votos

Aprovado: 10/08/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 094/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar

A dotação aumentada para contabilizar a despesa de com aquisição de equipamentos para a saúde, cujo recurso já esta em conta bancária do Município, ou seja, fonte 500 (Investimento na Rede de Serviço de Saúde Portaria 203-GM de 2007)

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação por fonte.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 03 de julho de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal